



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR  
ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AS  
FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da chefe do poder executivo, onde autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município, e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal, material e regimental.

diante do exposto, sou favorável,  
é o parecer.

Câmara Municipal, 04 de Dezembro de 2024.



Gean Patrik Ferreira da Silva

**Relator – CJR**